



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33
DE 27 DE MAIO DE 2022**

Concede férias individuais ao
Conselheiro Luis Alberto
Meneses.

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**,
no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 6º, inciso II e art. 23, do
Regimento Interno,

Considerando o que consta na Comunicação Interna nº 2953/2022, de
24 de maio de 2022,

RESOLVE

CONCEDER férias individuais ao Conselheiro **LUIS ALBERTO
MENESES**, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para usufruir a partir de 1º de
junho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SERGIPE**, em Aracaju, 27 de maio de 2022.

ULICES DE ANDRADE FILHO
Conselheiro Presidente em Exercício